

**PARECER DE NUNO PEREIRA CARVALHO ATLETA DO JUDO CLUBE DE
PONTA DELGADA RELATIVAMENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
42/XI – “CRIAÇÃO DE SELEÇÕES DESPORTIVAS AÇORIANAS”**

Ponta Delgada, 5 de fevereiro de 2018

Nuno Pereira Carvalho atleta do Judo Clube de Ponta Delgada relativamente ao projeto de resolução supracitado, entende que e tendo em conta a peculiaridade do projeto que se promova um debate exaustivo com todos os prós e contras da respetiva criação, não só com elementos do parâmetro desportivo, mas igualmente com outros setores da sociedade que possam ter uma intervenção direta neste campo, com discussão de alguns pontos que acho pertinentes, sendo eles:

- 1- Opinião central, relativamente à proposta, nomeadamente; Federações Nacionais, Instituto Português do Desporto e Juventude, outros órgão de impacto relevante no panorama desportivo nacional.
- 2- Esclarecimento sobre inscrição nas Federações Mundiais no que diz respeito a cada modalidade.
- 3- Qual o nível de apoios propostos em termos quantitativos e qualitativos comparativos aos recebidos no momento.
- 4- Qual o tipo de alienação que será feita ao regime desportivo central e suas consequências?
- 5- Estão previstas criação de estruturas desportivas como por exemplo um Centro de Alto Rendimento na Região?
- 6- Haverá competência suficiente a nível de formação / recrutamento de Técnicos, Dirigentes, etc. para ocupar estes mesmos espaços nas Seleções?
- 7- Tendo em conta o exemplo dado no projeto de resolução de mais de duas dezenas de Associações estarem integrada na FIFA não representando Países Soberanos...a verdade é que estas mesmas associações apresentam casos de pouco sucesso a nível de resultados desportivo.

Estes são alguns dos pontos que acho pertinentes a nível de discussão, havendo, contudo, inúmeros que podem e devem ser discutidos.

Disponível para qualquer informação adicional,

Nuno Pereira Carvalho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>451</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>018/02/06</u>	N.º <u>42/XI</u>